



DECRETO Nº 001454/20 de 3 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-----------|
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.780,00 |
| (429) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.162,40 |
| (442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.750,00 |
| (4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo | 1.900,00 |
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.600,00 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo | 465,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|--------|
| (174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo | 65,00 |
| (130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 220,00 |
| (127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo | 630,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|---|----------|
| (283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo | 705,00 |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo | 700,00 |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo | 600,00 |
| (278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 359,00 |
| (275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo | 1.310,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|--|----------|
| (340) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 2.255,00 |
| (320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40,00 |

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|---|----------|
| (395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.300,00 |
| (395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
| (419) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo | 350,00 |
| (376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 900,00 |
| (378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 |
| (376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.275,00 |
| (366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.100,00 |
| (385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| (385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 |
| (378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170,00 |
| (385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.900,00 |
| (376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 400,00 |
| (383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 500,00 |
| (395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.100,00 |

Total Suplementação:

71.136,40



69

DECRETO Nº 001454/20 de 3 de Dezembro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------|
| (42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.900,00 |
| (42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.750,00 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 3.600,00 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 2.780,00 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 400,00 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 40,00 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 5.162,40 |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações | 465,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|--------|
| (206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo | 630,00 |
| (127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo | 220,00 |
| (178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.160-0145 - Material de Consumo | 65,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|---|----------|
| (279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 600,00 |
| (279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 705,00 |
| (279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.310,00 |
| (279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 359,00 |
| (221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo | 700,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|---|----------|
| (331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.255,00 |
|---|----------|

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|---|----------|
| (358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações | 3.100,00 |
| (355) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.137-0100 - Obrigações Patronais | 170,00 |
| (361) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 900,00 |
| (354) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.137-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 350,00 |
| (420) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| (411) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 900,00 |
| (422) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.019-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.900,00 |
| (374) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.105-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 500,00 |
| (420) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.100,00 |
| (416) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.033-0100 - Equipamentos e Material Permanente | 2.300,00 |
| (415) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0100 - Obras e Instalações | 3.500,00 |
| (365) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 900,00 |
| (347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |



DECRETO Nº 001454/20 de 3 de Dezembro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

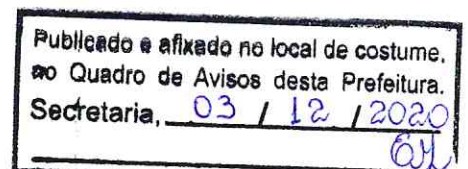
2.275,00

Total Anulação:

71.136,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.